



DECRETO N.º 057, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença para Concorrer a Cargo Eletivo dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal de Itaguatins – TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO, em seu artigo 61, inciso VIII,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº. 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização funcional dos servidores municipais que irão concorrer a um cargo eletivo no pleito eleitoral a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020, em consonância com o que prevê a Lei nº. 032/1995 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Itaguatins/TO)

CONSIDERANDO, os requerimentos protocolados conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Concede nos termos do inciso VI do art. 109 c/o art. 125 ambos da Lei Municipal nº. 032, de agosto de 1995 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Itaguatins/TO) Licença para Atividade Política aos servidores públicos municipais efetivos relacionados no anexo único deste decreto.

§1º A concessão de que trata este artigo se dará a partir desta data, até o dia 13/11/2020, devendo o respectivo servidor abrangido por este Decreto se apresentar ao Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal a partir do dia 16/11/2020.

§2º Caso o servidor licenciado não seja aprovado na convenção partidária, cessará imediatamente esta licença, devendo o respectivo servidor retornar às suas funções nos termos do §1º deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2020.


Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Placar desta Prefeitura Municipal o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Itaguatins - TO, 17 de agosto de 2020.


Letícia de Oliveira Silva Apinagé
Secretária de Administração



ANEXO ÚNICO
(Decreto nº. 057 de 17/08/2020)

NOME	MATRÍCULA Nº.	CARGO	LOTAÇÃO
Ana Gomes Trindade	0051	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Desenvolvimento Social
Antonio Milhomem Marinho Junior	0055	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação
Claudenildo Alves da Silva	00393	Professor	Secretaria Municipal de Educação
Cleilson Sales da Silva	00122	Agente de Combate de Endemias	Secretaria Municipal de Saúde
Domingos Marinho Viana	00241	Professor	Secretaria Municipal de Educação
Erivaldo da Silva Souza	00095	Agente de Combate a Endemias	Secretaria Municipal de Saúde
José Pereira da Silva Filho	00100	Agente de Combate a Endemias	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Luciana Rodrigues Neres Marinho	00040	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Paulo Cesar Pereira da Silva	00245	Professor	Secretaria Municipal de Educação
Roberto Queiroz de Souza	00239	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde